



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0620/2015, de 22 de outubro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a suspensão do Calendário Acadêmico da UFERSA durante o período de 1º de Junho de 2015 a 15 de Outubro de 2015, conforme decisões CONSUNI/UFERSA Nº 106/ 2015 e 160/2015, respectivamente;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 112/2015, de 1º de junho de 2015, que aprovou o afastamento para qualificação do servidor docente André Duarte Lucena, de 04 de setembro de 2015 a 03 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o término do mandato de Coordenação do curso de Engenharia de Produção – Campus Central, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013, a saber, até 06 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0688/2014, de 28 de maio de 2014, que designou o docente Eric Amaral Ferreira para ser o vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Produção da UFERSA até o término do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 4/2015 – CEPR, de 09 de Outubro de 2015, o qual solicita prorrogação de mandato de Coordenação do Curso de Engenharia de Produção;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade.

R E S O L V E:

Art 1º Dispensar, a partir de 04 de setembro de 2015, o docente **André Duarte Lucena** da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró, e designar o atual vice-Coordenador, o docente **Eric Amaral Ferreira**, para substituí-lo, até o fim do mandato previsto na PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1.338/2013, de 10 de setembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art 2º Designar, a partir de 07 de setembro de 2015, o docente **Eric Amaral Ferreira**, como Coordenador interino do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró.

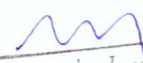
Prágrafo Único: O mandato interino do Coordenador do curso de Engenharia de Produção, ora designado, deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral para escolha dos novos Coordenador e Vice-coordenador do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/10/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete